PORTARIA MUNICIPAL Nº 175 22 DE SETEMBRO DE 2015

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE**, à servidora Pública deste Município, Senhora **SIRLENE DE OLIVEIRA FANAIA DE ALMEIDA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será por tempo indeterminado e sem remuneração, nos termos dos artigos 95 e 96 da Lei Municipal nº 775/2008, Subseção II.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 22 de Setembro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal